



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Auto de Infração nº 0183_03871_2024

Fica o Senhor **OLIVERTO HERNANDEZ CASTRO**, venezuelano, **NOTIFICADO** a apresentar a este Núcleo de Cadastro - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, a documentação comprobatória da sua situação de hipossuficiência econômica (Declaração de Hipossuficiência Econômica e outros documentos/informações acerca de suas Receitas e Despesas), nos termos do art. 312, § 2º, do Decreto nº 9.199/2017, c/c. art. 4º, da Portaria nº 218 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018.

A documentação complementar deverá ser apresentada no prazo de **10 (dez) dias** a partir da ciência do imigrante autuado.

São Paulo, 31 de março de 2025.

Rodrigo Mourão de Azevedo
Agente de Polícia Federal
NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MOURAO DE AZEVEDO**, Agente de Polícia Federal, em 31/03/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40661307&crc=ACCA2C45.
Código verificador: **40661307** e Código CRC: **ACCA2C45**.